



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 29 de setembro de 2026

## PORTARIA

### PORTARIA/GP/Nº 210/2026

Torna sem efeito a nomeação de candidato  
(a) que renunciou à posse no cargo de  
Bioquímico do Município de Piancó - PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba,  
usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso  
X e art. 76, II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal,  
e

**CONSIDERANDO** a homologação do  
Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024,  
de 27/11/2024, realizado pela Prefeitura Municipal  
de Piancó, através do Decreto nº 04/ 2025, publicado  
no DOM – Edição Extra de 21/02/2025;

**CONSIDERANDO** o Ato de Nomeação do  
candidato **ALLAN ALLAN PEREIRA**  
**FURTADO DE FIGUEIRÊDO**, inscrição nº  
**165.4.4.2.1.1**, aprovado (a) em 1º lugar, para  
provimento no cargo efetivo de **Bioquímico**,  
formalizado por meio da **Portaria nº 188, de 01 de**  
**setembro de 2026**, publicada no **DOM – Edição**  
**Extra de 01/09/2026**;

**CONSIDERANDO** a regular convocação do  
(a) candidato (a) para posse e a manifestação  
expressa e formal de sua renúncia/desistência  
apresentada tempestivamente, abdicando da  
investidura no referido cargo público, apresentada  
junto à Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão Pública, em 15/09/2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a  
nomeação do (a) candidato (a) **ALLAN PEREIRA**  
**FURTADO DE FIGUEIRÊDO**, inscrição nº  
**165.4.4.2.1.1**, aprovado (a) em 1º lugar para o cargo  
de **Bioquímico**, constante na **Portaria nº 188, de 01**  
**de setembro de 2026**, em virtude de sua desistência  
formal em tomar posse no referido cargo,  
apresentada junto à Administração Municipal, em  
15/09/2026.

**Art. 2º.** Declarar que o referido cargo  
permanece vago, autorizando a Secretaria Municipal  
de Administração e Gestão Pública a verificar a  
disponibilidade orçamentária e financeira do  
Município para convocação imediata do (a)  
candidato (a) subsequentemente aprovado



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 29 de setembro de 2026

---

(a)/classificado (a), respeitada a ordem estrita de  
classificação do certame.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal, em 29 de setembro de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

Prefeito